



Ofício nº GP- CMI/1031/2026

Itatiaia-RJ, 02 de julho de 2026

Ao

Ilmo. Sr.

Victor Alexandre

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 553 / 2026*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Despacho, da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 8344 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



FOLHA	PROCESSO	PMI	VISTO
05	8344/2026		

À CHEFIA DE GABINETE,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a manifestação elaborada pelo Diretor de Educação Básica, a qual contém informações detalhadas acerca da solicitação do Vereador Victor Alexandre.

Sendo o que nos cumpria esclarecer no momento, renovo os protestos de estima e coloco-me à disposição para o fornecimento de quaisquer outros subsídios que se façam necessários.

Itatiaia, 29 de junho de 2026.


GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matricula: 4852 - PMI

Cópia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

06

8344/26

MEMORANDO INTERNO SME Nº257/2026

Itatiaia, 24 de junho de 2026.

De: Departamento de Educação Básica

Para: Setor Expediente

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo Nº8344/2026, referente à Indicação Nº553/2026 – CMI

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 553/2026, a Secretaria Municipal de Educação agradece a manifestação apresentada por Vossa Excelência e reconhece a relevância do tema relacionado à ampliação da oferta de Educação Infantil no Município de Itatiaia.

Informamos que a presente indicação será devidamente registrada e considerada nos estudos e planejamentos realizados pela Administração Municipal. A ampliação da rede física de atendimento à Educação Infantil constitui pauta permanente da Secretaria Municipal de Educação, especialmente diante da necessidade de garantir o acesso das crianças à creche e à pré-escola, observando os princípios da legalidade, eficiência e planejamento responsável dos recursos públicos.

Cumpramos esclarecer que, com base nos dados estatísticos atualmente disponíveis, nos estudos de demanda realizados pela Secretaria Municipal de Educação e nas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao sistema de Fila Única para Educação Infantil, verifica-se que uma futura unidade educacional na região poderá contribuir significativamente para o atendimento das demandas locais e para a ampliação da oferta de vagas.

Nesse sentido, informamos que o Poder Público Municipal já vem realizando estudos preliminares e análises técnicas voltadas à implantação de um novo Centro

Copia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

07

8344126 

Municipal de Educação Infantil na região, incluindo a busca e avaliação de áreas adequadas para futura instalação da unidade. Ressalta-se, contudo, que os estudos atualmente em andamento não estão necessariamente vinculados ao Bairro Country Club, podendo contemplar outras localidades da região que apresentem melhores condições técnicas, estruturais e de acesso para atendimento da população.

Importante destacar que o planejamento da rede municipal de ensino deve observar critérios técnicos de demanda, abrangência territorial, viabilidade financeira, disponibilidade de áreas públicas, projeções populacionais e sustentabilidade da manutenção da unidade, razão pela qual os estudos são realizados considerando o interesse coletivo e não exclusivamente as necessidades específicas de um único bairro. Os levantamentos atuais não indicam a viabilidade de construção de uma unidade de Educação Infantil em cada bairro do município, tornando necessária a adoção de soluções regionalizadas que atendam adequadamente à população.

Destacamos ainda que o Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Penha Conde encontra-se em processo de ampliação de sua estrutura física, investimento que permitirá o aumento da capacidade de atendimento da unidade e a oferta de novas vagas para a Educação Infantil. A medida integra o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para ampliação gradual da rede, buscando atender ao crescimento da demanda e oferecer melhores condições de acolhimento às crianças e suas famílias.

Por oportuno, esclarecemos que os responsáveis legais residentes no Bairro Country Club participam regularmente do processo de inscrição e classificação por meio da Fila Única da Educação Infantil, observando-se critérios objetivos e impessoais previstos na legislação municipal e nos normativos vigentes. Atualmente, as famílias da região podem buscar atendimento e informações junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Penha Conde, localizado no Jardim Itatiaia, bem como junto à Creche Municipal Sandra Cotrim, no Campo Alegre, unidades que integram a rede municipal de atendimento à Educação Infantil.

Cópia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

SECRETARIA DE 08
EDUCAÇÃO 8341/26

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a ampliação gradual da oferta de vagas, com a melhoria da infraestrutura educacional e com o atendimento das demandas da população, sempre pautada pelo planejamento técnico, pela responsabilidade fiscal e pelo interesse público.

Por fim, agradecemos novamente a contribuição apresentada por Vossa Excelência e informamos que a sugestão permanecerá registrada para acompanhamento nos estudos de expansão da rede municipal de Educação Infantil, permanecendo esta Secretaria à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Anderson Antonio Rocha da Silva
Diretor Departamento Educação Básica
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 8812 - PMI

Anderson Antonio Rocha da Silva

Diretor do Departamento de Educação Básica

Cópia

